



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2018  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 013/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA N F DOS SANTOS FOTOCOPIADORA LTDA - ME.

Ref. Proc. 23479.002679/2015-45  
Contrato Administrativo nº 013/2016  
Pregão nº 09/2016

Tendo em vista a previsão de reajuste de valor do **CONTRATO Nº 013/2016**, conforme disposições da **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE**, que encontra-se abrigada pelas disposições do Art. 40, Inciso XI, e Art. 65, §8º da Lei nº 8666/93 acompanhado de memória de cálculo que comprovem a variação dos custos, este termo de apostilamento visa realizar a adequação do valor contratual em virtude da variação do IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado, no período de 27/01/2017 a 26/01/2018:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de apostilamento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR**, com vistas a atualização do valor mensal da retribuição pelo uso da área objeto da cessão para **R\$ 298,91 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 3.586,92 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, retroativos a 27 de janeiro de 2018 conforme justificativa constante no processo 23479.002679/2015-45.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

A **CLÁUSULA OITAVA** passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR**

8.1 O valor mensal da retribuição pelo uso da área objeto da cessão ora formalizada é de **R\$ 298,91 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)**, a corresponder, em termos de ano, ao total de **R\$ 3.586,92 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)**. ”

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 13/2016**, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

Assim, tendo em vista as disposições das cláusulas do **CONTRATO Nº 13/2016** em consonância com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, efetivamos o presente apostilamento para que surta seus efeitos.

Marabá, 15 de março de 2018.

  
**RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA**  
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios  
Portaria nº 1057/2015-GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n.º, Bairro: Nova Marabá — Marabá, Pará, Brasil — CEP 68.507-590  
Telefones: (+ 55 94) 2101-7198 — E-mail: dicc@unifesspa.edu.br — www.unifesspa.edu.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE  
CONTRATO Nº 012/2016 / CONTRATO Nº 013/2016

Considerando a previsão de reajuste de valor do CONTRATO Nº 012/2016 e do CONTRATO Nº 013/2016, conforme disposições da CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE, segue abaixo a verificação da conformidade do reajuste.

Valor original mensal da cessão: R\$ 300,51

Início de vigência: 26/01/2017

Data-base do cálculo: 26/01/2017

Período considerado para o cálculo: 01/2017 a 01/2018

Índice de reajuste: IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Mês	Variação (%)	Valor atualizado (R\$)
Janeiro/2017	0,64%	302,43
Fevereiro/2017	0,08%	302,68
Março/2017	0,01%	302,71
Abril/2017	-1,10%	299,38
Maio/2017	-0,93%	296,59
Junho/2017	-0,67%	294,60
Julho/2016	-0,72%	292,48
Agosto/2017	0,10%	292,78
Setembro/2017	0,47%	294,15
Outubro/2017	0,20%	294,74
Novembro/2017	0,52%	296,27
Dezembro/2017	0,89%	298,91
Variação Percentual		-0,5326%
Fator de multiplicação		0,994674%


Valor atualizado = valor \* fator = 300,51 \* 0,994674

Valor atualizado = R\$ 298,91

Variação: - R\$ 1,60

Resta definido a variação negativa de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), atualizando o valor mensal devido pela cessão para R\$ 298,91 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

Marabá, 13 de março de 2018

  
Rayson Wilber Almeida Vieira  
Chefe de Divisão  
DICC/DCO/PROADI/Unifesspa  
Portaria 1057/2015-Unifesspa